OFÍCIO N° 11/2022.

Camocim de São Félix, 18 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Giorge do Carmo Bezerra

Prefeito do Município de Camocim de São Félix

Assunto: Segue as proposições Legislativas Aprovadas.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a proposição legislativa aprovada pelo plenário desta Casa Legislativa:

**Projeto de Lei nº 002/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS do Município de Camocim de São Félix e dá outras providência;

**Projeto de Lei nº004/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a fixação de piso remuneratório para os ocupantes do cargo de Professor da rede pública municipal de ensino de Camocim de São Félix;

**Indicação nº250/2022** do Vereador Sivaldo João da Silva, no sentido de reforma e requalificação do albergue ou a construção de um novo;

**Indicação nº 251/2022** do Vereador Sivaldo João da Silva, no sentido de requalificação na rua Gustavo Monteiro, nas imediações da rua da barreira bem como melhoria nos esgotos;

**Indicação nº 252/2022** do Vereador Emanuel Caetano de Menezes, sentido que seja feita o alargamento e sinalização da curva nas proximidades da propriedade do Sr. Silvano Cabral.

Recebi em 18.03.2022

**Indicação nº 253/2022** do Vereador Emanuel Caetano de Menezes, sentido no sentido de duplicação e alargamento da curva da estrada Camocim/Santa Luzia nas proximidades da fazenda do Sr. Laércio Bezerra;

**Indicação nº 255/2022** do Vereador Vereador Luciano José de Assis, sentido no sentido de implementar nas escolas municipais o programa de Dignidade Menstrual.

Atenciosamente,

EDIMILSON GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE
Edimilson G. de Souza
Presidente da Câmara Vereadores
Camocim São Félix - PE